

## PORTARIA Nº 8918, DE 22 DE MAIO DE 2017

*"Homologa a conclusão de Estágio Probatório aos Servidores Municipais a seguir nominados e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **HOMOLOGA** com fundamentação legal na Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, com combinação com o Decreto n.º 1643, de 09 de Junho de 2014.

Nome	Mat.	Cargo	Nomeação	Período	Média	Conclusão
Daniela Zerbielli	990	Monitora de Educação Infantil	19.03.2014	20.06.2014 á 19.03.2017	349	Aprovado
Elisandra Barbon	1012	Enfermeira	21.05.2014	21.08.2014 à 20.05.2017	341	Aprovado
Gelson Luis Lazzari	1003	Operador de Máquinas	25.04.2014	25.10.2014 à 24.04.2017	352	Aprovado
Marcelo Barbon	1002	Operador de Máquinas	24.04.2014	24.10.2014 à 23.04.2017	314	Aprovado
Marina Godoy	987	Monitora de Educação Infantil	10.02.2014	10.05.2014 à 09.02.2017	314	Aprovado
Leticia ogliari	869	Agente Administrativo	18/04/2012	18.07.2012 a 17.04.2015	348	Aprovado

Os servidores que obtiveram aprovação ficam por este ato declarado **ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 22 de Maio de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento